

**COMUNICADO
IMPORTANTE**

*Caros prefeitos (as) ou representantes,
nessa próxima terça-feira, dia 06, 10h,
o ICISMEP precisa de vocês.*

*Haverá decisiva
ASSEMBLÉIA VIRTUAL.*

*Consultem a pauta publicada
na edição de 25/09/2026.*

E participem.



ICISMEP lança nova linha de cuidado na saúde

Serviço de Ginecologia será disponibilizado no Hospital, com agendas previstas para o próximo mês.

O Hospital ICISMEP 272 Joias passa a disponibilizar nova Linha de Cuidado aos municípios consorciados. As consultas na especialidade de Ginecologia serão realizadas no Hospital ICISMEP, em Igarapé, com início das agendas previsto para outubro de 2026.

A nova linha contempla avaliação ambulatorial para indicação cirúrgica, além de procedimentos de baixa e média complexidade, conforme as necessidades identificadas durante a avaliação médica de cada mulher.

As cirurgias integrantes do rol de procedimentos previstos na Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais, regulamentada pela Resolução SES/MG, e no Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Portaria SAES/MS nº 4.182, do Governo Federal, serão realizadas sem custo para os municípios, observados os critérios estabelecidos pelos respectivos programas. Ou seja, de graça para os municípios.

A oferta integra as ações do ICISMEP voltadas à qualificação da assistência especializada, proporcionando aos municípios consorciados alternativas para o encaminhamento de demandas ginecológicas da população.

Para mais informações, os gestores municipais devem consultar a Tabela de Serviços e Procedimentos Realizados nas Unidades ICISMEP (TSPS), disponível na página institucional, no site do Consórcio, onde poderá ser verificado o rol de cirurgias disponibilizadas.

Após a consulta, o município deverá seguir o fluxo de marcação de procedimentos e cirurgias já padronizados junto às regulações municipais.

O Hospital ICISMEP atende, em média, 800 pacientes por dia e recebe aproximadamente 1.500 pessoas diariamente, entre pacientes, acompanhantes, prestadores de serviços, integrantes da equipe ICISMEP e corpo médico, provenientes de dezenas de municípios consorciados.

O expediente no Hospital é de 7h da manhã até às 22h. Excepcionalmente, os atendimentos adicionais de recuperação pós cirurgia poderão ultrapassar o horário, e, atendimentos ocasionais aos sábados.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa as funcionárias Juliana Maria Santiago de Paula e Karina Talita Teodoro para o exercício das funções relacionadas abaixo, com validade exclusivamente durante o período de licença-maternidade e férias da colaboradora Karen Rodrigues de Souza Rivadeneira. Após o retorno da referida colaboradora, esta reassumirá a gestão de todas as atas e contratos abaixo relacionados, sem prejuízo da execução de suas atividades rotineiras e sem acréscimo de remuneração.

PL n.º:	109/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG Nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração.
Gestora designada (temporário):	Juliana Maria Santiago de Paula
Fiscal designada (temporário):	Karina Talita Teodoro
Diretor responsável:	Eustáquio da Abadia Amaral

PL n.º:	71/2026
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilização tecnológica de entrega remota de insumos de saúde, por meio do regime de comodato de dispensários eletrônicos automatizados, compreendendo o fornecimento dos equipamentos, a instalação física, a configuração lógica, o licenciamento e a manutenção de software com integração nativa a sistemas especializados, o treinamento das equipes envolvidas, bem como a manutenção técnica preventiva e corretiva integral, visando à implementação e operacionalização da estratégia de ampliação do acesso à Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), em conformidade com a Resolução SES/MG no 10.781/2025, Resolução SES/MG no 11.112/2026 e demais normativos aplicáveis.
Gestora designada (temporário):	Juliana Maria Santiago de Paula
Fiscal designada (temporário):	Karina Talita Teodoro
Diretor responsável:	Eustáquio da Abadia Amaral

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir da data de publicação no diário oficial, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

Contrato n.º:	24/2025
Empresa Contratada:	CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA. ME
Gestora designada (temporário):	Karina Talita Teodoro
Fiscal designada (temporário):	Karina Talita Teodoro
Diretor responsável:	Eustáquio da Abadia Amaral

Contrato n.º:	07/2026
Empresa Contratada:	FUNERARIA SARZEDENSE LTDA
Gestora designada (temporário):	Karina Talita Teodoro
Fiscal designada (temporário):	Karina Talita Teodoro
Diretor responsável:	Eustáquio da Abadia Amaral

Contrato n.º:	53/2025
Empresa Contratada:	UNIVIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
Gestora designada (temporário):	Karina Talita Teodoro
Fiscal designada (temporário):	Karina Talita Teodoro
Diretor responsável:	Eustáquio da Abadia Amaral

PL n.º:	19/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo micro-ônibus urbano de transporte sanitário, 0 km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, para atendimento a Política do Transporte-SUS.
Gestora designada (temporário):	Karina Talita Teodoro
Diretor responsável:	Eustáquio da Abadia Amaral

Responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir da data de publicação no diário oficial, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Resolução nº 143/2026 de 29 de Setembro de 2026. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.595,14 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, Presidente do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP, com fundamento nos artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/1964, na Resolução nº 189, de 25 de novembro de 2025, que aprova o orçamento para o exercício de 2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público e pela 5ª Alteração Consolidada do Estatuto do Consórcio ICISMEP; resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 251.595,14 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal de Médio Paraopeba Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.659.002 - 3.3.90.49.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL - R\$ 22.000,00 Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 22.000,00 Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.659.002 - 3.1.90.13.00 ATENDIMENTO CIRURGICO - R\$ 40.000,00 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 40.000,00 Total da Unidade 02 - R\$ 62.000,00 Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Saúde 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000 - 3.1.90.11.00 ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO - R\$ 75.595,14 Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 75.595,14 Total da Unidade 03 - R\$ 75.595,14 Unidade 05 - ICISMEP SERVICE Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS MULTISSECTORIAIS

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

FERNANDA
VITORIANO
SILVA:10243026609

Assinado de forma digital
por FERNANDA VITORIANO
SILVA:10243026609
Dados: 2026.09.29 15:32:31
-03'00'

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000

1.05.02.04.122.0001.2.0038-1.501.000	-	3.1.90.11.00
SERVIÇOS MULTISSETORIAIS	-----	R\$ 90.000,00
1.05.02.04.122.0001.2.0038-1.501.000	-	3.1.90.13.00
SERVIÇOS MULTISSETORIAIS	-----	R\$ 24.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	-R\$ 114.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$ 114.000,00
Total da Instituição 01	-----	- R\$ 251.595,14
Total Geral Acrescido	-----	R\$ 251.595,14
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde		
1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002	-	3.3.90.39.00
GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE	-----	R\$ 62.000,00
Total da Sub-Unidade 06	-----	R\$ 62.000,00
Total da Unidade 02	-----	R\$ 62.000,00
Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO		
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio	-	Saúde
1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000	-	3.1.90.11.00
ICISMEP CIRÚRGICO RATEIO	-----	R\$ 1.061,19
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000	-	3.1.90.13.00
ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO	-----	R\$ 54.184,69
1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000	-	3.1.90.13.00
ICISMEP CIRÚRGICO RATEIO	-----	R\$ 8.936,64
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000	-	3.1.90.16.00
ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO	-----	R\$ 7.996,85
1.03.02.10.302.0003.2.0034-1.633.000	-	3.1.90.16.00
ICISMEP CIRÚRGICO RATEIO	-----	R\$ 3.220,42
1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000	-	3.1.90.91.00
ICISMEP AMBULATORIAL RATEIO	-----	- R\$ 195,35
Total da Sub-Unidade 02	-----	-R\$ 75.595,14
Total da Unidade 03	-----	R\$ 75.595,14
Unidade 05 - ICISMEP SERVICE Sub-Unidade 01 - ICISMEP SERVICE		
1.05.01.04.122.0001.2.0011-1.501.000	-	3.3.90.39.00
ICISMEP SERVICE	-----	R\$ 114.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	-R\$ 114.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$ 114.000,00
Total da Instituição 01	-----	- R\$ 251.595,14
Total Geral Anulado	-----	R\$ 251.595,14
Art. 3º - A abertura de crédito suplementar tem por finalidade reforçar o saldo dos elementos de despesas destinados à folha de pagamento para os meses finais do exercício vigente, assegurando os recursos necessários à continuidade dos serviços e ao cumprimento das obrigações decorrentes de sua execução, em observância à legislação vigente. Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Igarapé /MG, 29 de setembro de 2026. Arnaldo de Oliveira Chaves,Presidente do Consórcio ICISMEP, Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional.		

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Geraldo Rodrigues do Carmo, Diretor da Saúde do CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa a funcionária abaixo identificada para exercer a função indicada no instrumento em epígrafe e a exclusão de fiscal administrativo da colaboradora a seguir, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Processo Licitatório:	109/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG N° 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração.
Processo Licitatório:	104/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores.
Processo Licitatório:	133/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização, bem como a contratação de serviços de instalação de aparelhos condicionadores de ar.
Processo Licitatório:	136/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).
Processo Licitatório:	151/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de baterias e fontes de alimentação ininterrupta (nobreaks) para sistemas de segurança, equipamentos de rede e equipamentos de informática.
Processo Licitatório:	45/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de diagnóstico por imagem, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia
Processo Licitatório:	57/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia
Processo Licitatório:	76/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos para Central de Material Esterilizado (CME).
Processo Licitatório:	102/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Câmara de Conservação de vacinas, medicamentos e termolábeis.
Processo Licitatório:	106/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios oftalmológicos e otorrinolaringológicos, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia.

Processo Licitatório:	124/2025
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cortinas e persianas, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
Processo Licitatório:	98/2025
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme as especificações constantes no Termo de Referência
UPA BARBACENA:	
Fiscal Administrativo (Exclusão):	Isabel Resende de Almeida
Fiscal Administrativo (Inclusão):	Kelly Jordane Duarte Ribeiro
Diretor Responsável:	Geraldo Rodrigues do Carmo

A exclusão/inclusão aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Fernanda Vitoriano Silva - OAB/MG: 224.314

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br

SEDE ADMINISTRATIVA

Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE

Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG • CEP 30130-905

HOSPITAL

Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG • CEP 32900-000